Portos Rio Autoridade Portuária

GUIA PARA USUÁRIOS EXTERNOS

Guia da transição SGAD para SILOG

Porto de Itaguaí

SGAD	TRANSIÇÃO	SILOG

Orientações de cadastro e acesso para uma transição simples e segura.

Até 06 de dezembro de 2026 o acesso em Itaguaí exige cadastro regular no SGAD

Informações operacionais 2026

Como usar este guia

Este material explica como a transição do SGAD para o SILOG afeta empresas, pessoas e veículos que utilizam o Porto de Itaguaí. Ele mostra o que muda em cada data e onde cada empresa deve manter seus cadastros.

Regra de acesso até 06/12/2026. O acesso em Itaguaí exige cadastro regular no SGAD. A liberação externa do SILOG em 23/11/2026 não altera essa regra; os gates passam a consultar o SILOG em 07/12/2026.

Conteúdo

Seção	O que você encontra
Linha do tempo	Os marcos entre 05/11/2026 e 07/12/2026.
Qual sistema usar	Orientação conforme a atuação da empresa.
Cadastros e acesso	O que é copiado, o que precisa ser mantido e como ocorre o acesso.
Agendamentos	As formas de agendamento, o que não é migrado e onde agendar a partir de 07/12/2026.
Exemplos e checklist	Situações práticas e conferências recomendadas.
Perguntas frequentes	Respostas diretas para dúvidas comuns.

Visão geral

- Em 05/11/2026, cadastros de empresas, pessoas e veículos são copiados do SGAD para o SILOG, com preservação de estados e validades.
- A partir de 16/11/2026, está previsto treinamento remoto pelo Teams.
- Em 23/11/2026, está prevista a liberação do SILOG para uso e edição por usuários externos.
- Em 07/12/2026, os gates de Itaguaí passam a consultar o SILOG.
- Alterações feitas no SGAD depois da cópia não são atualizadas automaticamente no SILOG.
- O Porto do Rio continua no SGAD por enquanto. A futura migração para o SILOG será comunicada oportunamente, sem data definida.

Linha do tempo

Quatro marcos organizam a transição. Consulte esta página antes de iniciar qualquer manutenção cadastral ou acesso ao Porto de Itaguaí.

Data	Marco	O que muda para sua empresa
05/11/2026	Cópia de cadastros	Empresas, pessoas e veículos são copiados do SGAD para o SILOG. Os estados e as validades existentes são preservados.
16/11/2026	Treinamento previsto	Está previsto o início do treinamento para uso do sistema.
23/11/2026	Liberação externa	Está prevista a liberação do SILOG para uso e edição por usuários externos.
07/12/2026	Consulta dos gates	Os gates de Itaguaí passam a consultar o SILOG para o acesso.

O que permanece igual

- Os fluxos de trabalho são preservados.
- A mudança principal é a nova interface do SILOG.
- QR codes emitidos pelo SGAD continuam reconhecidos pelo SILOG.

O que exige atenção

- Entre 05/11/2026 e 22/11/2026, o SILOG permanece em validação técnica e testes. Usuários externos não o acessam para edição nesse período.
- Os agendamentos já registrados no SGAD, em qualquer data, não são copiados para o SILOG. Entradas previstas a partir de 07/12/2026 devem ser agendadas no SILOG.

Qual sistema usar

Use a árvore abaixo para identificar onde sua empresa deve manter seus cadastros. A atuação da empresa define a rotina de manutenção.

Árvore de decisão

Onde a empresa atua	Decisão	Rotina de cadastro
Somente Rio	Permanece no SGAD	Continue a manter os cadastros no SGAD.
Somente Itaguaí	Use o SILOG	De 23/11 a 06/12/2026, faça a manutenção cadastral no SILOG e também no SGAD, que os gates ainda consultam. A partir de 07/12/2026, somente no SILOG.
Rio e Itaguaí	Use os dois sistemas	A partir de 23/11/2026, mantenha cadastros, alterações e exclusões no SGAD e no SILOG.

Cadastros e manutenção

A cópia inicial leva para o SILOG as informações registradas no SGAD na data de 05/11/2026. Ela preserva a condição cadastrada naquele momento, mas não replica automaticamente mudanças posteriores. Entre 05/11 e 22/11, a migração é validada e o sistema é testado pela equipe técnica do SILOG.

O que é copiado em 05 novembro

Cadastro	O que acontece na cópia	Condição preservada
Empresas	É copiado do SGAD para o SILOG.	Estado e validade.
Pessoas	É copiado do SGAD para o SILOG.	Estado e validade.
Veículos	É copiado do SGAD para o SILOG.	Estado e validade.

Depois da cópia

Situação	Como proceder
De 05/11 a 22/11/2026	A migração é validada e o SILOG é testado pela equipe técnica. Usuários externos não acessam o sistema para edição.
A partir de 23/11/2026	Usuários externos podem acessar o SILOG para uso e edição.

Primeiro acesso ao SILOG

O login no SILOG continua sendo o CPF. As senhas do SGAD não são copiadas para o SILOG.

- No primeiro acesso, use a opção de recuperar senha. O link de redefinição é enviado ao e-mail cadastrado.
- Antes de 05/11/2026, confira e atualize o e-mail do seu cadastro no SGAD, para que ele seja levado na cópia.
- Sem e-mail atualizado, não é possível receber o link de redefinição de senha.

Agendamentos

Esta seção vale para o Porto de Itaguaí: no Porto do Rio, os agendamentos continuam no Portal de agendamento rodoviário e integrações, sem mudança por enquanto. A futura migração do Porto do Rio para o SILOG será comunicada oportunamente, sem data definida.

Nenhum agendamento é migrado. Nenhum agendamento registrado no SGAD, por qualquer uma das formas abaixo, é copiado para o SILOG na migração de 05/11/2026.

Como o agendamento funciona hoje

Forma	Como funciona hoje
Integração do terminal com o SGAD (API)	A empresa solicita ao terminal o agendamento de uma carga, para retirada ou entrega (por exemplo, um contêiner). Antes de validar, o terminal consulta o SGAD via API para verificar o status do cadastro da empresa, do veículo e do motorista. Estando tudo regular, o terminal efetiva o agendamento e devolve ao SGAD um código de agendamento. Esse código reúne empresa, motorista, veículo, janela de operação (horário previsto) e permissão de entrada, e é ele que o gate consulta na entrada.
Portal de Agendamento Rodoviário (PortosRio)	A empresa acessa o portal de agendamento, que é um site separado do SGAD, e faz o pedido. O pedido é analisado por um validador (o operador portuário ou a PortosRio, conforme a motivação do acesso). O portal faz a mesma consulta ao SGAD. Se o retorno for positivo e o agendamento for aprovado, o portal gera um QR code e o devolve ao SGAD, para leitura nos portões.

O que muda no SILOG

Em Itaguaí, para entradas previstas a partir de 07/12/2026, o agendamento passa a ser feito no SILOG, pelos dois caminhos: pelo terminal (integração) ou pelo portal. O portal de agendamento deixa de ser um sistema separado e passa a ser um módulo do próprio SILOG (https://silog.portosrio.gov.br/silog/). Os terminais que hoje se integram ao SGAD por API deverão providenciar suas integrações com o SILOG. *Material de apoio: https://silog-hml.portosrio.gov.br/QAS/SILOG.INTEGRACAO/swagger/ui/index*

Agendamentos durante a transição

Como os agendamentos do SGAD não migram, o local onde o agendamento deve existir depende da data prevista de entrada, e não do dia em que o agendamento é feito.

Entrada prevista	Onde o agendamento deve existir	Motivo
Antes de 07/12/2026	No SGAD, pelos meios atuais (integração do terminal ou portal de agendamento).	Até 06/12/2026 os gates de Itaguaí consultam o SGAD e validam normalmente os agendamentos registrados nele.
A partir de 07/12/2026	No SILOG, pelo novo portal de agendamento ou pela integração do terminal com o SILOG.	A partir de 07/12/2026 os gates consultam o SILOG, e os agendamentos do SGAD não são copiados para lá.

Atenção. Um agendamento feito no SGAD para entrada a partir de 07/12/2026 não será reconhecido pelos gates, que passam a consultar o SILOG. Esses agendamentos precisam ser refeitos no SILOG, e os terminais devem ter a integração com o SILOG pronta antes dessa data.

O que cada perfil deve fazer

Perfil	O que fazer
Transportador de carga (CTC, ETC e TAC) que agenda pelo terminal	A rotina não muda: continue pedindo o agendamento ao terminal. Mantenha regulares no SILOG os cadastros da empresa, dos motoristas e dos veículos, porque o terminal passa a consultar o SILOG.
Quem agenda pelo portal de agendamento	Para entradas a partir de 07/12/2026, agende no portal do SILOG: https://silog.portosrio.gov.br/silog/. O portal atende, por exemplo, a coleta de resíduos e as entregas e retiradas de carga na área pública não arrendada. O acesso continua sendo pelo CPF. No primeiro acesso, use a opção de recuperar senha (veja "Primeiro acesso ao SILOG").
Terminais e operadores portuários	Providenciem a integração com o SILOG antes de 07/12/2026, para agendar entradas a partir dessa data. A solicitação de entrada de pessoas (SEP), como a de visitantes, só pode ser feita por terminais e operadores portuários.
Demais perfis e veículos com credencial (sem agendamento)	Quem não agenda carga (por exemplo, prestadores de serviço, despachantes, agências marítimas e órgãos públicos) acessa normalmente, sem agendamento, com o cadastro atualizado no SILOG. QR codes emitidos pelo SGAD continuam sendo reconhecidos. Alterações feitas no SGAD depois de 05/11/2026 precisam ser repetidas no SILOG para valerem no acesso a partir de 07/12/2026.
Empresa que atua no Rio e em Itaguaí	Itaguaí: agende no SILOG as entradas a partir de 07/12/2026. Rio: continue usando o SGAD, o portal de agendamento e as integrações atuais. Você usará dois sistemas, cada um com seu cadastro.

Acesso aos gates de Itaguaí

O critério de consulta muda em 07/12/2026. Organize a regularidade cadastral no sistema indicado para cada período.

Período	Cadastro necessário para acesso	Sistema consultado pelos gates de Itaguaí
Até 06/12/2026	Cadastro regular no SGAD.	SGAD.
A partir de 07/12/2026	Cadastro regular no SILOG.	SILOG.

QR codes

Reconhecimento mantido. Os QR codes emitidos pelo SGAD são reconhecidos pelo SILOG. A mudança de consulta dos gates não exige a reemissão desse QR code apenas por causa da transição.

Exemplos práticos

Os exemplos abaixo ajudam a aplicar as regras ao dia a dia. Ajuste a rotina da empresa de acordo com o seu perfil de atuação.

Empresa somente Rio

Situação. A empresa opera apenas no Porto do Rio e altera o cadastro de um veículo depois de 05/11/2026.

Como agir. A rotina permanece no SGAD. Não há necessidade de manutenção no SILOG por conta de uma operação que ocorre somente no Rio.

Empresa somente Itaguaí

Situação. Uma empresa que atua apenas em Itaguaí precisa atualizar um cadastro de pessoa em 24/11/2026.

Como agir. De 23/11 a 06/12/2026, a atualização deve ser feita no SILOG e no SGAD, porque os gates ainda consultam o SGAD. A partir de 07/12/2026, vale apenas o SILOG e o cadastro precisa estar regular nele.

Empresa nos dois portos

Situação. Uma empresa atua no Rio e em Itaguaí e exclui um veículo após a cópia inicial.

Como agir. Registre a exclusão no SGAD e no SILOG. A exclusão feita apenas no SGAD não é refletida automaticamente no SILOG.

Checklist de transição

Use esta lista como apoio para acompanhar a mudança de sistema conforme a atuação da sua empresa.

A partir de 23 novembro 2026

Conferência	Aplica se a	Concluído
Confirmar a presença dos cadastros copiados de empresas, pessoas e veículos no SILOG.	Empresas com atuação em Itaguaí.	□
Verificar estados e validades preservados na cópia.	Empresas com atuação em Itaguaí.	□
Fazer a manutenção cadastral no SILOG e, até 06/12/2026, também no SGAD.	Empresa somente Itaguaí.	□
Manter cadastros, alterações e exclusões no SGAD e no SILOG.	Empresa nos dois portos.	□

Prioridade de acesso até 06 dezembro

Conferência	Quando	Concluído
Manter o cadastro regular no SGAD para o acesso em Itaguaí.	**Até 06/12/2026.**	□
Confirmar o cadastro regular no SILOG para o acesso em Itaguaí.	A partir de 07/12/2026.	□
Conferir se as alterações feitas após a cópia também foram atualizadas no SILOG.	A partir de 23/11/2026 quando houver mudança posterior a 05/11/2026.	□
Utilizar o QR code já emitido pelo SGAD quando aplicável.	A partir de 07/12/2026.	□
Refazer no SILOG os agendamentos do SGAD com entrada a partir de 07/12/2026 e agendar no SILOG as novas entradas (portal ou integração do terminal).	Para entradas a partir de 07/12/2026.	□
Atualizar o e-mail do cadastro no SGAD, usado no primeiro acesso ao SILOG.	Antes de 05/11/2026.	□
No primeiro acesso ao SILOG, usar a opção de recuperar senha com o CPF.	A partir de 23/11/2026.	□
Terminais: ter a integração com o SILOG pronta.	Antes de 07/12/2026.	□

Perguntas frequentes

Qual cadastro é necessário para o acesso até 06/12/2026

Até 06/12/2026, o acesso em Itaguaí exige cadastro regular no SGAD. A liberação externa do SILOG em 23/11/2026 não muda essa regra.

Os fluxos mudam com a entrada do SILOG

Não. Os fluxos são preservados. A mudança principal é a nova interface e a consulta usada pelos gates de Itaguaí a partir de 07/12/2026.

Quais dados são copiados em 05/11/2026

São copiados os cadastros de empresas, pessoas e veículos, preservando seus estados e suas validades.

Quando usuários externos podem editar no SILOG

A liberação para uso e edição por usuários externos está prevista para 23/11/2026. Entre 05/11 e 22/11, a migração é validada e o sistema é testado pela equipe técnica do SILOG.

Quando começa o treinamento para uso do sistema

O treinamento está previsto para começar em 16/11/2026 de forma remota, pelo Teams. Link será divulgado nos canais de comunicações oficiais.

Uma alteração feita no SGAD aparece no SILOG

Não automaticamente. Depois da cópia de 05/11/2026, mudanças feitas no SGAD não são refletidas automaticamente no SILOG.

Os agendamentos feitos no SGAD são copiados para o SILOG

Não. Nenhum agendamento é copiado na migração de 05/11/2026, seja ele feito pela integração do terminal ou pelo portal de agendamento.

Um agendamento feito no SGAD vale para entrada antes de 07/12/2026

Sim. Até 06/12/2026 os gates de Itaguaí consultam o SGAD e validam normalmente os agendamentos registrados nele.

Preciso refazer um agendamento feito no SGAD para entrada a partir de 07/12/2026

Sim. Nessa data os gates passam a consultar o SILOG, e os agendamentos do SGAD não são copiados. Refaça o agendamento no SILOG, pelo terminal ou pelo portal.

Peço o agendamento ao terminal. O que muda para mim

A rotina é a mesma, mas os cadastros da empresa, dos motoristas e dos veículos precisam estar regulares no SILOG.

Como acesso o SILOG pela primeira vez

O login é o CPF. No primeiro acesso, use a opção de recuperar senha: o link é enviado ao e-mail cadastrado. Antes de 05/11/2026, confira e atualize esse e-mail no SGAD.

E o Porto do Rio

O Rio continua no SGAD por enquanto. A futura migração para o SILOG será comunicada oportunamente, sem data definida.

Meu QR code emitido pelo SGAD continua válido para reconhecimento

Sim. QR codes emitidos pelo SGAD são reconhecidos pelo SILOG. Para acesso em Itaguaí a partir de 07/12/2026, confirme a regularidade do cadastro no SILOG.

Resumo para consulta rápida

Data ou situação	Lembrete
Após 05/11/2026	Mudanças feitas no SGAD não seguem automaticamente para o SILOG.
Até 06/12/2026	Acesso em Itaguaí exige cadastro regular no SGAD.
07/12/2026	Gates de Itaguaí consultam o SILOG e exigem cadastro regular nele.
QR code SGAD	É reconhecido pelo SILOG.
Agendamentos	Não são copiados para o SILOG. Entradas até 06/12/2026: agendamento no SGAD. A partir de 07/12/2026: agendamento no SILOG (portal ou integração do terminal). Agendamentos do SGAD com entrada a partir dessa data devem ser refeitos no SILOG.